



COMDCAP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Parauapebas



Programa
Prefeito
Amigo
da Criança

EDITAL Nº 001/2020 DA COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL



Dispõe sobre a divulgação dos locais de votação para a Eleição de Conselheiros Tutelares de Parauapebas, mandato 2020-2023.

A **Comissão Especial Eleitoral**, legalmente constituída em Assembleia Geral Ordinária do COMDCAP e Instituída pela Portaria nº 007/2019 – COMDCAP, para condução do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares de Parauapebas, mandato 2020/2023, em cumprimento de suas atribuições e:

Considerando Art. 35º da Resolução/Edital 001/2020, da Comissão Especial Eleitoral, que trata da divulgação dos lugares de votação do pleito, a ocorrer no dia 16/02/2020.

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a relação dos locais de votação, bem como a respectiva quantidade de sessões (urna) por polo de votação.

Nº	Locais de Votação	Quantidade de Urnas
01	Escola Pitágoras (Carajás)	01
02	CEUP- Centro Universitário de Parauapebas (Cidade Nova)	05
03	Escola Paulo Fontelles de Lima (Rio Verde)	03
04	Escola Jean Piaget (Liberdade)	03
05	Escola Carlos Henrique (Bairro da Paz)	03
06	Escola Faruk Salmen (Bairro Guanabara)	04
07	Escola Mário Lago (Complexo VS10)	02
08	Escola Antônio Vilhena (Cedere I)	02
09	Deyse Lorrane (Novo Brasil)	02
10	Escola Terezinha de Jesus (Cidade Jardim)	04
11	Escola Dorothy Stang (Cidade Jardim)	02
12	Escola Nelson Mandela (Tropical)	03
13	Escola Eunice Moreira (Bairro Vila Rica)	02



COMDCAP

Conselho Municipal dos Direitos da Criança
e do Adolescente de Parauapebas



Programa
Prefeito
Amigo
da Criança

14	Escola Paulo Freire (Palmares Sul)	02
15	Escola Crescendo na Prática (Palmares II)	03
16	Escola Milton Martins (Nova Carajás)	02
17	Escola Monteiro Lobato (Vila Paulo Fontelles)	01
18	Escola Alegria do Saber (Vila Sansão)	01
19	Escola Olga da Silva (Altamira)	03
20	Domingos Cardoso (Casas Populares)	03
21	Escola Santa Tereza (Vila Valentim Serra)	01
22	Escola Fernando Pessoa (Bairro dos Minérios)	03
		55

Art. 2º. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Parauapebas, 21 de janeiro de 2019.

Gildete Prates dos Santos
Presidente da Comissão

Irlene Abreu de Sousa Santos
Secretária da Comissão

Aldezilma Oliveira Rodrigues
Membro Auxiliar da Comissão

Raimunda Marciania Pinheiro
Membro Auxiliar da Comissão